



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### LEI Nº 4.201

De 8 de novembro de 2019.

*“Denomina de ‘Sérgio Pinho’ a abertura de acesso e a via pública municipal contígua, localizada no Km 369 + 100m da pista da Rodovia Anhanguera.”*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Sérgio Pinho” a abertura de acesso e a via pública municipal contígua, localizada no Km 369 + 100m da pista norte da Rodovia Anhanguera.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 8 de novembro de 2019.

#### **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 26.776

De 8 de novembro de 2019

*“Nomeia novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Solidariedade.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que os membros Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, Rodrigo Guilherme Colózio Paixão e Márcia Lúcia Belatto dos Santos se desligaram, a pedido, do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Solidariedade;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 4.155, de 12 de setembro de 2018, ficam nomeadas para preencher as vagas abertas no Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Solidariedade as seguintes pessoas:

I – Daniela Gonçalves de Sousa Corrêa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.832.778-2/SSP-SP;

II – Maria de Fátima Barbosa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.375.304-6/SSP-SP; e

III – Maria Aparecida Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.239.373/SSP-SP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Orlândia, 8 de novembro de 2019.

#### **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº0328/2019

De 13 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Sra. Renata Fávoro Pereira.**"

### PORTARIA Nº0329/2019

De 13 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Sra. Roseli Aparecida de Oliveira.**"

### PORTARIA Nº0330/2019

De 13 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Sra. Ana Maria de Oliveira Souza.**"